

**OPORTUNIDADE Nº 001/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE UM (A) PRESTADOR (A) DE SERVIÇOS COMO PESSOA FÍSICA PARA INSTRUTOR (A) DE OFICINA DE CAPOEIRA EM EIRUNEPÉ - AM PELO PROGRAMA DICARA**

**Título da vaga:** Prestação de serviços como instrutor de oficina de capoeira Setor: Programa de Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente Ribeirinho da Amazônia - DICARA

**Quantidade de vagas:** 01

**Tipo de contrato:** Contrato individual, consultoria de pessoa física

**Local e atuação:** Zona urbana do município de Eirunepé, área de atuação do projeto

**Período de inscrição:** 23 de dezembro até 24 de janeiro de 2022, às 09h00 (Horário de Manaus).

## **I. Objetivos**

---

Ministrar oficina de capoeira para adolescentes do Programa DICARA na área urbana de Eirunepé fonte de recurso do FUMCAD, com duração de dois meses.

## **II. Produtos**

---

- Implementar oficinas de capoeira na área de abrangência do projeto em Eirunepé, com carga horária total de 240 horas;
- Preenchimento de listas de frequência e registro das atividades referente as oficinas ministradas;
- Elaborar apresentações das oficinas e relatórios das atividades realizadas;
- Apoiar as atividades dos demais colaboradores da Fundação Amazonas Sustentável (FAS) quando requisitado.

## **III. São requisitos mínimos exigidos aos candidatos**

---

- Formação em práticas esportivas;
- Experiência em rodas de capoeira;
- Experiência prévia com trabalhos com jovens;
- Prática em localidades urbanas;
- Conhecimento em informática (Word, Excel, PowerPoint e Internet);
- Facilidade de comunicação oral, escrita e boa capacidade de redação;
- Capacidade para realizar trabalho em equipe;
- Iniciativa e comprometimento com a Instituição;
- Boa capacidade analítica e habilidade de resolver problemas e propor soluções;
- Alta capacidade de organização e sistematização de dados e informações;
- Comprometimento com prazos e metas;
- Experiências prévias em trabalhos com temáticas semelhantes ou associadas ao tema do projeto;
- É requisito obrigatório que o candidato resida no próprio município de atuação.

## **IV. Materiais e Infraestrutura**

---

Para realização do trabalho, os equipamentos e materiais de expediente serão fornecidos pela FAS.

## **V. Deslocamento, alimentação, prazo e pagamento**

---

- O prazo para execução será de 60 dias;

- O pagamento será realizado em duas parcelas iguais mediante apresentação de Nota Fiscal e relatório de atividades realizadas.

## VI. Propriedade intelectual

---

Todos os documentos produzidos pelo(a) prestador(a) de serviço, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo prestador(a) de serviço para outros fins após autorização do Contratante.

## VII. Condições gerais

---

O(A) prestador(a) de serviço será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(a) prestador(a) de serviço, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao(à) prestador(a) de serviço ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. O(A) prestador(a) de serviço deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

## VIII. Candidatura

---

Para candidatura à oportunidade, o(a) candidato(a) deve preencher o [formulário de vaga \[neste link\]](#).

- O(A) candidato(a) deverá enviar via link:
  - Currículo;
  - Proposta técnica e orçamentária para a prestação de serviço, incluindo<sup>1</sup>:
    - Dados da Pessoa Física ou Jurídica
    - Data da proposta técnica e orçamentária
    - Metodologia de trabalho
    - Cronograma de trabalho
    - Valor para realização da prestação de serviço
  - Portfólio. Caso a prestação de serviço seja via PJ, enviar os currículos das pessoas que irão realizar a prestação.
  - Comprovação de cursos e conhecimentos acima citados.

As propostas deverão ser enviadas até a data de **24 de janeiro de 2022, às 09h00 (Horário de Manaus)**.

- O retorno será dado a todos os candidatos cujas propostas foram recebidas para o processo seletivo.

A **FAS** está empenhada em alcançar a **diversidade** no local de trabalho em termos de gênero, nacionalidade e cultura. Profissionais de grupos minoritários, grupos indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se candidatar. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/ habilidades dos candidatos e das candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

**Manaus, 23 de dezembro de 2021**

---

<sup>1</sup> [Modelo de proposta comercial, neste link.](#)